



PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 36 / 2022

Setor: GINST

Data: 21/11/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de misturas gasosas (recarga de misturas de gás nos cilindros do IPEM-ES).

Materiais / Serviços:

Lote	Item	Código	Item / Especificação	SIASG	Qtde	UN	Qtde		Contábil
							Parcelas	Mínima	
	1	4156	CARGA DE MISTURA GASOSA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MONÓXIDO DE CARBONO 1,5% VOL; PROPANO 300 PPM VOL; DIÓXIDO DE CARBONO 3% VOL; NITROGÊNIO: BALANÇO.		1	FR	1		333923004
<p>Carga de mistura gasosa com a seguinte composição: monóxido de carbono 1,5% vol; Propano 300 ppm vol; dióxido de carbono 3% vol; nitrogênio: balanço. Padrão: padrão primário. Pressão: 126 kgf/cm2 (12360 kPa). Volume: aproximadamente 0,85 (a 20°C e 101,325 kPa). Recarga das misturas, testes e revalidação nos cilindros e instalação do medidor de vazão com regulador de pressão. Com emissão de certificado de garantia da qualidade.</p>									
	2	4157	CARGA DE MISTURA GASOSA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MONÓXIDO DE CARBONO 3,5% VOL; PROPANO 800 PPM VOL; DIÓXIDO DE CARBONO 6% VOL; NITROGÊNIO: BALANÇO.		1	FR	1		333923004
<p>Carga de mistura gasosa com a seguinte composição: monóxido de carbono 3,5% vol; Propano 800 ppm vol; dióxido de carbono 6% vol; nitrogênio: balanço. Padrão: padrão primário. Pressão: 126 kgf/cm2 (12360 kPa). Volume: aproximadamente 0,85 (a 20°C e 101,325 kPa). Recarga das misturas, testes e revalidação nos cilindros e instalação do medidor de vazão com regulador de pressão. Com emissão de certificado de garantia da qualidade.</p>									
	3	4158	CARGA DE MISTURA GASOSA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MONÓXIDO DE CARBONO 5% VOL; PROPANO 1600 PPM VOL; DIÓXIDO DE CARBONO 13% VOL; NITROGÊNIO: BALANÇO.		1	FR	1		333923004
<p>Carga de mistura gasosa com a seguinte composição: monóxido de carbono 5% vol; Propano 1600 ppm vol; dióxido de carbono 13% vol; nitrogênio: balanço. Padrão: padrão primário. Pressão: 126 kgf/cm2 (12360 kPa). Volume: aproximadamente 0,85 (a 20°C e 101,325 kPa). Recarga das misturas, testes e revalidação nos cilindros e instalação do medidor de vazão com regulador de pressão. Com emissão de certificado de garantia da qualidade.</p>									

1.1 A Contratada poderá recolher os cilindros vazios do IPEM para recarregar com as misturas gasosas especificadas e devolver, ou efetuar a substituição (troca) dos cilindros vazios do Ipem por outros cilindros compatíveis com as especificações das misturas, já carregados, ficando a cargo da Contratada, manutenções ou troca de peças necessárias para devida instalação dos reguladores de pressão nos cilindros.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES necessita realizar a recarga dos cilindros com misturas de gases que são utilizados para a atividade de verificação dos medidores de gases de exaustão veicular, objetivando assim a continuidade da prestação do serviço.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 36 / 2022****Setor: GINST****Data: 21/11/2022****3. ESPECIFICAÇÕES DAS MISTURAS DE GASES DE REFERÊNCIA UTILIZADAS NAS VERIFICAÇÕES**

A -1 Requisitos gerais:

A -1.1 Os gases de referência devem ser fornecidos em cilindros específicos para tal finalidade.

a) Cada cilindro de gás deve ser identificado com as informações que se segue (sob a forma de uma marca, rótulo e/ou certificado):

Fornecedor do cilindro de gás e o número de série;

Composição da mistura gasosa;

Limites de temperatura para uso e armazenagem;

Datas de análise e de validade da mistura

Informação sobre a rastreabilidade dos padrões utilizados com o número do certificado de calibração da RBC - Inmetro; e,

Indicar a expressão "mistura de gases de referência", ou outra denominação própria do fornecedor.

b) As misturas gasosas devem atender aos requisitos da norma ISO 6142, assim como os requisitos fixados em A -1.2 e A -2.

A -1.2 A composição dos gases de referência usados nas verificações deve ser certificada como em conformidade com os requisitos de A -2 por laboratório acreditado pelo Inmetro.

A -1.2.1 Caso não haja fornecedor de gases de referência em condições de cumprir o disposto em A -1.2, o Órgão Metrológico poderá, excepcionalmente e a seu critério, aceitar gases com certificado de análise emitido por laboratório rastreável ao Inmetro.

A -1.3 Os materiais dos cilindros de gás devem ser inertes ao seu conteúdo.

A -2 Incertezas de composição das misturas gasosas:

A -2.1 A incerteza expandida na concentração de cada componente da mistura gasosa deve ser, no máximo, 1 %, exceto para HC em concentrações de 1000 ppm ou menos, quando a incerteza deve ser, no máximo, 2 %. Os valores de incerteza especificados são relativos às concentrações determinadas em A-3.

A-3 Concentrações dos gases de referência recomendadas para utilização em verificações:

CILINDRO 1

Monóxido de Carbono (CO) - 1,5 % vol

Dióxido de Carbono (CO₂) - 3,0 % vol

Propano (HC) - 300 ppm vol

Nitrogênio (N₂) - Balanço**CILINDRO 2**

Monóxido de Carbono (CO) - 3,5 % vol

Dióxido de Carbono (CO₂) - 6,0 % vol

Propano (HC) - 800 ppm vol

Nitrogênio (N₂) e Balanço**CILINDRO 3**

Monóxido de Carbono (CO) - 5,0 % vol

Dióxido de Carbono (CO₂) - 13,0 % vol

Propano (HC) - 1600 ppm vol

Nitrogênio (N₂) - Balanço

Nota: é admitida uma diferença de, no máximo, 15 % entre a concentração solicitada para cada gás e o valor realmente obtido.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 36 / 2022****Setor: GINST****Data: 21/11/2022****4. DOS PRAZOS****4.1 PRAZO DE ENTREGA: 50 Dia(s)**

- a) A entrega dos cilindros carregados deverá ocorrer no prazo máximo especificado acima.
- b) Os cilindros serão entregues no IPPEM-ES no Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595 - Ilha de Monte Belo, Vitória - ES. CEP: 29053-245.
- c) No caso de recarga dos cilindros do Ipem-ES, a contratada é responsável pela retirada dos mesmos e devolução no endereço especificado no item 4.1.b.
- d) No momento da entrega dos cilindros carregados, a contratada ficará responsável pela instalação do regulador de pressão no cilindro.

4.2 PRAZO DE GARANTIA

O prazo de validade das misturas deverá ser no mínimo de 3 (três) anos.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 Dias úteis

- a) O pagamento será realizado conforme prazo acima, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, condicionado sempre à aprovação pelo IPPEM-ES do serviço executado mediante recebimento definitivo;
- b) Para a execução do pagamento, a empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPPEM-ES, CNPJ/MF 06.028.316/0001-78, informando os seus dados bancários;
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJs, mesmo aqueles das filiais;
- d) Caso a empresa seja optante pelo SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES, deverá apresentar anexada à Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme a legislação em vigor;
- e) Quando se tratar de prestação de serviços, a empresa fica obrigada a informar o percentual de retenção do ISS e destacar o valor correspondente nas notas fiscais, conforme determina a Lei Complementar 128, de 19 de janeiro de 2008, em seu artigo 3, que altera o artigo 21, parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. Caso este percentual não seja informado, será solicitado o envio do extrato do simples nacional do fornecedor, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento, caso contrário será retido no momento do pagamento da nota fiscal o percentual máximo;
- f) Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará dependente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando este IPPEM-ES de qualquer ônus;
- g) Poderá ocorrer a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando o contratado não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme previsto no art. 36, § 6º da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.



PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 36 / 2022

Setor: GINST

Data: 21/11/2022

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, nos termos do contrato ou documento equivalente.
- b) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto, notificando a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do mesmo.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços e entregar os produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Observar requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança recomendados pelas normas em vigor;
- c) Prestar toda a assistência necessária, dirimir dúvidas e resolver problemas em relação ao objeto deste Contrato, que possam surgir durante todo o período de vigência, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela CONTRATANTE, corrigindo durante a execução dos serviços todos os defeitos apontados pela mesma;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento dos impostos, taxas e contribuições de caráter trabalhista dos seus funcionários e/ou Agentes Executores do Serviço, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade ou solidariedade;
- f) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPEM-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

Vitória, 20 de junho de 2023.

ISABELA PIANA VERONEZ BISSA
 AG. FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUAL.
 Requisitante

CINTIA PEREIRA BRUZADELLI
 GERENTE DE INSTRUMENTOS
 Resp. Setor

2023-B1KPOF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/06/2023 11:30 PÁGINA 4 / 6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PROJETO BÁSICO

Dados da Requisição de Compra Nº: 36 / 2022

Setor: GINST

Data: 21/11/2022

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

GERLES GAMA JUNIOR
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Compras

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
ORDENADOR DE DESPESAS
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Piana Veronez Bissa, Ag. Fiscal de Gestão, Metrologia e Qual.**, em 02/06/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Pereira Bruzadelli, Gerente de Instrumentos**, em 02/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Gerles Gama Junior, Gerente de Administração e Recursos Humanos**, em 02/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Eduardo Correa Vidigal, Ordenador de Despesas**, em 20/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2023 11:30:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELANI GOMES DEL CARO (REQUISITADO - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-B1KP0F>